



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.756/2021

Conceder Gratificação por Função ao servidor **ROBSON ALVES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor **ROBSON ALVES DA SILVA**, matrícula nº 968061, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.338.864-1-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 035.950.209-10, nomeado em 21 de maio de 2012, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Gratificação por Função – GF – 01, no percentual de 76,82% (setenta e seis vírgula oitenta e dois por cento), a partir de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de dezembro de 1920
DE N.º 12.310
UMUARAMA 13 de 12 de 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS